

Audiência Pública CDH Senado Federal Inclusão do Direito Previdenciário na matriz curricular da graduação em Direito

Prof. Anna Carla Fracalossi

Doutoranda e Mestra em Direito Público pela UFBA, Advogada, Professora da
Disciplina Direito Previdenciário da Faculdade Baiana de Direito (Salvador/BA)

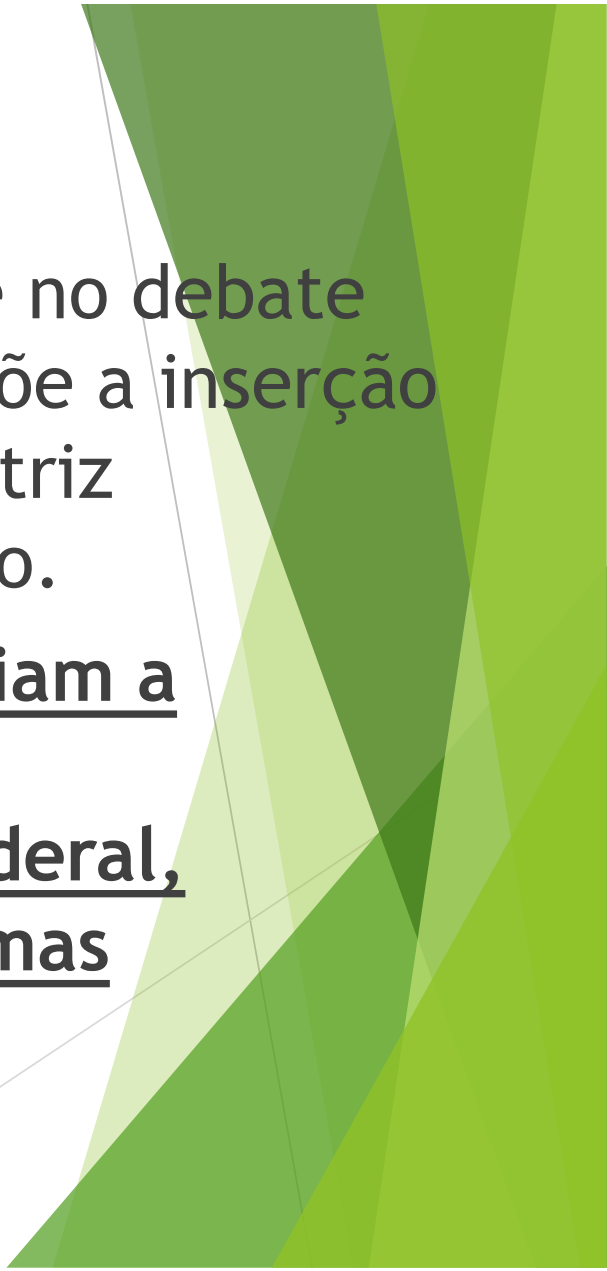
E-mail: fracalossi@fracalossi.adv.br

Inclusão do Direito Previdenciário na matriz curricular da graduação em Direito

- ▶ Relevância do Direito Previdenciário na JF - segundo o CNJ
- ▶ O INSS ocupa a 1ª posição no ranking dos 100 maiores litigantes, segundo o CNJ
- ▶ Relevância do direito previdenciário a partir da realidade demográfica brasileira

1. Relatório Justiça em Números do CNJ 2018

- O conjunto dos indicadores apresentados na edição de 2018 do Relatório Justiça em Números do CNJ sumariza a realidade da justiça brasileira, propiciando principalmente a identificação dos gargalos existentes visando maior qualidade na prestação jurisdicional.

- 
- ▶ Nesse particular é ferramenta importante no debate travado nessa audiência pública que propõe a inserção da disciplina direito previdenciário na matriz curricular obrigatória dos cursos de direito.
 - ▶ Os dados apresentados a seguir evidenciam a relevância do direito previdenciário no funcionamento sobretudo da Justiça Federal, Juizados Especiais Federais, TRFs e Turmas Recursais.

Dados retirados do Estudo Justiça em Números do CNJ

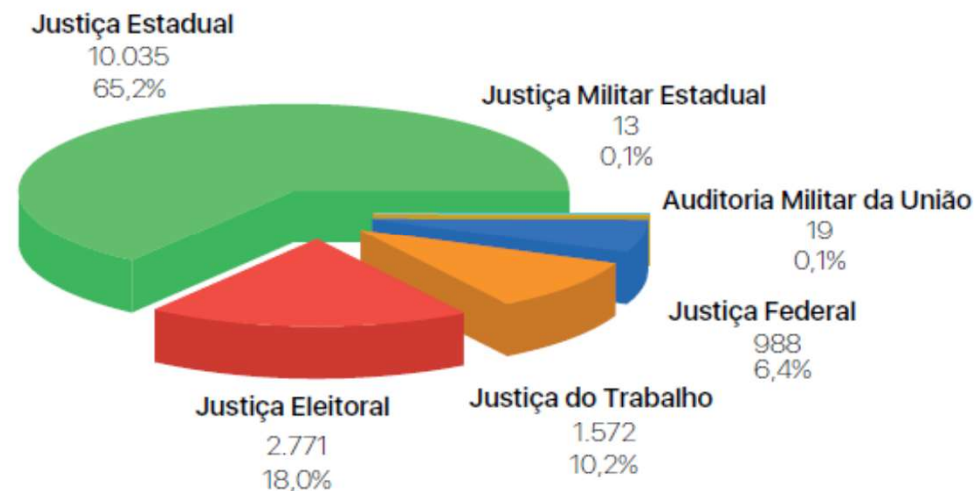
- ▶ Despesas totais do Judiciário em 2017 foram: **R\$ 90 bilhões** contra R\$ 84,8 bi de 2016
- ▶ **1,4% do Produto Interno Bruto (PIB)**
- ▶ São 448.964 funcionários:
- ▶ **18.168 magistrados**
- ▶ **272.093 servidores**
- ▶ **158.703 trabalhadores auxiliares (terceirizados, estagiários, juízes leigos e conciliadores).**
- ▶ Dos 5.570 municípios brasileiros:
 - 2.697 (48,4%) são sedes de Comarcas da Justiça Estadual
 - 624 municípios possuem Justiça do Trabalho,
 - **279 municípios encerram a Justiça Federal**
 - 15.398 unidades judiciárias dividem-se em: 10.035 varas e juizados especiais estaduais, 2.771 zonas eleitorais, 1.572 varas do trabalho e **988 varas e juizados especiais federais.**

Estrutura do primeiro grau

O primeiro grau do Poder Judiciário está estruturado em 15.398 unidades judiciárias - um aumento de 20 unidades em relação ao ano anterior¹. Esse quantitativo é subdividido em 10.989 varas estaduais, trabalhistas e federais (71%); 1.606 (10,4%) juizados especiais; 2.771 (18%) zonas eleitorais; 13 auditorias militares estaduais; e 19 auditorias militares da União, conforme observado nas Figuras 1, 2 e 4.

A maioria das unidades judiciárias pertence à Justiça Estadual, que possui 10.035 varas e juizados especiais e 2.697 comarcas (48,4% dos municípios brasileiros são sede da Justiça Estadual). A Justiça do Trabalho está sediada em 624 municípios (11,2% dos municípios) e a Justiça Federal em 279 (5% dos municípios).

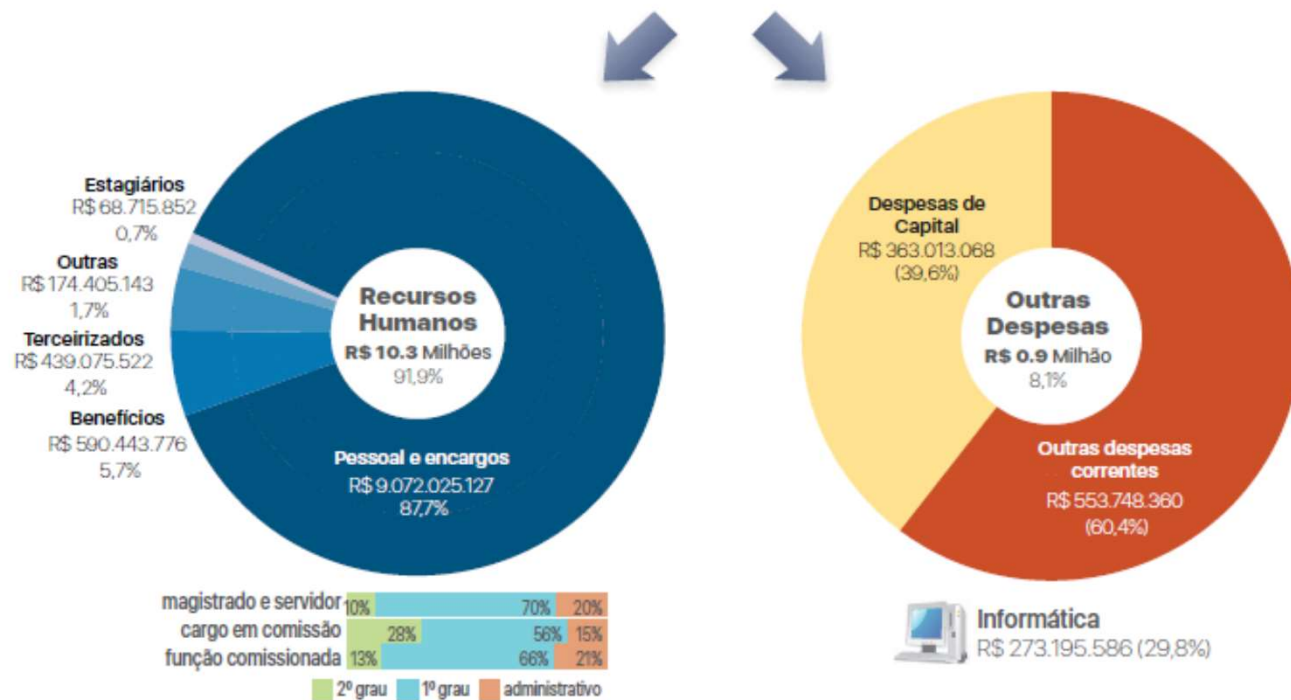
Figura 1: Unidades judiciárias de 1º grau, por ramo de justiça, em 2017



¹ Os tribunais de justiça de São Paulo e do Rio de Janeiro retiraram a quantidade de unidades judiciárias referente ao ano de 2016, reduzindo esse quantitativo em mais de 600 unidades.

Justiça Federal

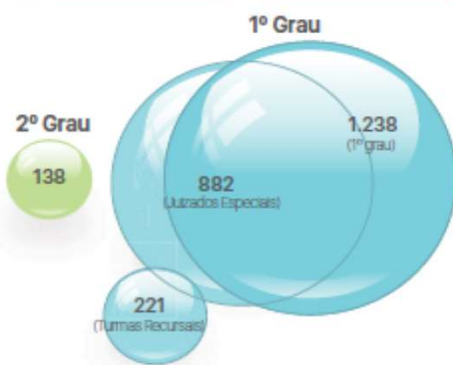
Despesa Total
R\$ 11.261.426.849



2º grau 1º grau administrativo

Força de Trabalho

Magistrados



Total: 47.989

Magistrados: 1.939

Servidores: 28.677

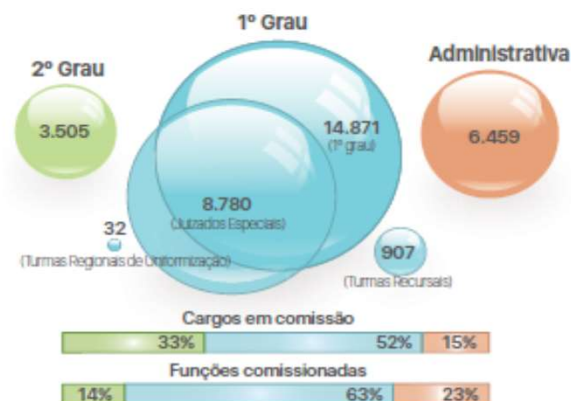
-Efetivos: 26.538

-Cedidos/Requisitados: 1.970

-Sem vínculo Efetivo: 169

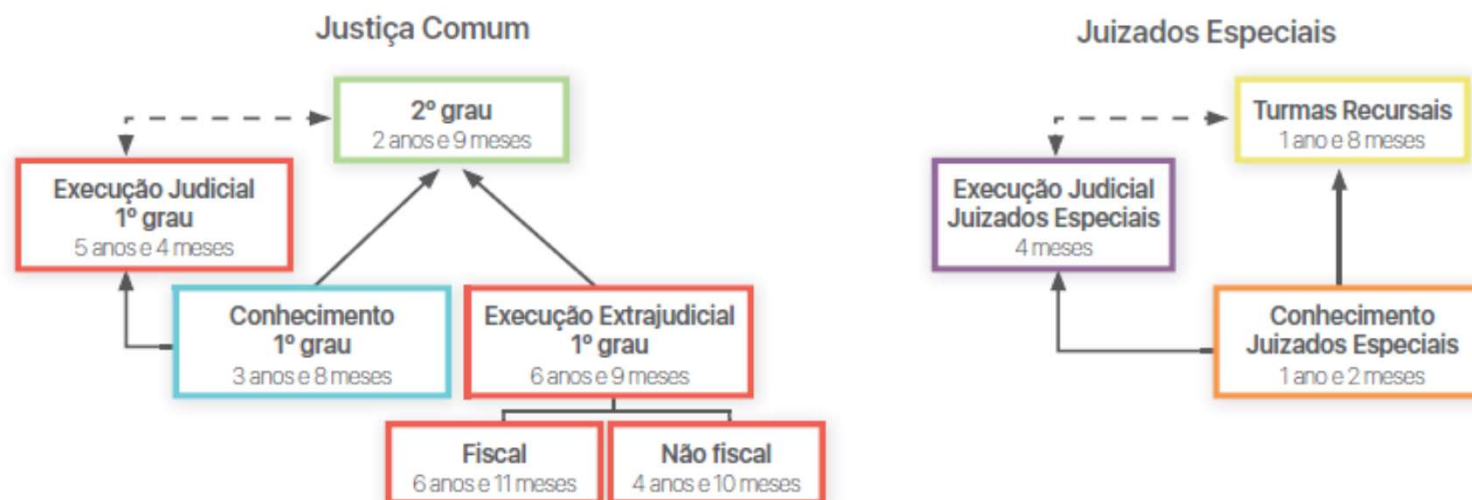
Auxiliares: 17.373

Servidores



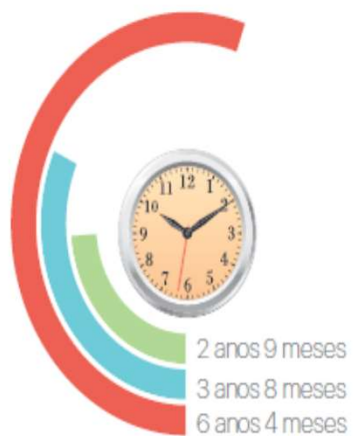


Tempo médio do processo baixado na Justiça Federal

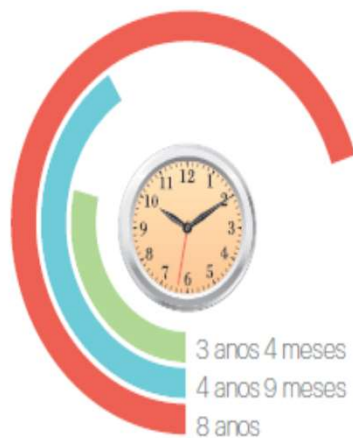


Tempo da Sentença





Tempo da Baixa



Tempo do Pendente



2º Grau
Conhecimento 1º Grau
Execução 1º Grau

Turma Recursal
Conhecimento
Execução

Assuntos mais demandados em 2017

- 1º grau -

Figura 160: Assuntos mais demandados, em 2017

Trabalho	1. DIREITO DO TRABALHO—Rescisão do Contrato de Trabalho/Verbas Rescisórias	5.847.967 (11,51%)
	2. DIREITO DO TRABALHO—Responsabilidade Civil do Empregador/Indenização por Dano Moral	833.466 (1,64%)
	3. DIREITO DO TRABALHO—Remuneração, Verbas Indenizatórias e Benefícios/Salário / Diferença Salarial	636.148 (1,25%)
	4. DIREITO DO TRABALHO—Rescisão do Contrato de Trabalho/Seguro Desemprego	538.757 (1,06%)
	5. DIREITO DO TRABALHO—Remuneração, Verbas Indenizatórias e Benefícios/Adicional	375.092 (0,74%)
Superiores	1. DIREITO CIVIL—Obrigações/Espécies de Contratos	65.177 (0,13%)
	2. DIREITO DO TRABALHO—Responsabilidade Civil do Empregador/Indenização por Dano Moral	18.325 (0,04%)
	3. DIREITO DO TRABALHO—Rescisão do Contrato de Trabalho/Verbas Rescisórias	17.629 (0,03%)
	4. DIREITO PENAL—Crimes Previstos na Legislação Extravagante/Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	16.641 (0,03%)
	5. DIREITO DO TRABALHO—Remuneração, Verbas Indenizatórias e Benefícios/Salário / Diferença Salarial	13.138 (0,03%)
Militar União	1. DIREITO PENAL MILITAR—Crimes contra o Serviço Militar e o Dever Militar/Deserção	660 (0,00%)
	2. DIREITO PENAL MILITAR—Crimes contra Incolumidade Pública/Contra a Saúde	467 (0,00%)
	3. DIREITO PENAL MILITAR—Crimes contra o Patrimônio/Furto	211 (0,00%)
	4. DIREITO PENAL MILITAR—Crimes contra o Patrimônio/Estelionato e outras fraudes	117 (0,00%)
	5. DIREITO PENAL MILITAR—Crimes contra a Administração Militar/Desacato e da Desobediência	117 (0,00%)
Militar Estadual	1. DIREITO PENAL MILITAR—Crimes contra a Pessoa/Lesão Corporal e Rixa	1.158 (0,00%)
	2. DIREITO ADMIN. E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO—Militar/Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância	868 (0,00%)
	3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO—Atos Processuais	666 (0,00%)
	4. DIREITO ADMIN. E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO—Militar	457 (0,00%)
	5. DIREITO ADMIN. E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO—Militar/Regime	454 (0,00%)
Federal	1. DIREITO PREVIDENCIÁRIO—Benefícios em Espécie/Auxílio—Doença Previdenciário	612.613 (1,21%)
	2. DIREITO TRIBUTÁRIO—Dívida Ativa	489.280 (0,96%)
	3. DIREITO PREVIDENCIÁRIO—Benefícios em Espécie/Aposentadoria por Invalidez	395.635 (0,78%)
	4. DIREITO ADMIN. E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO—Organização Político-administrativa / Administração Pública/FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	261.726 (0,51%)
	5. DIREITO TRIBUTÁRIO—Contribuições/Contribuições Sociais	251.402 (0,49%)

Assuntos mais demandados em 2017

- 2º grau -

Figura 161: Assuntos mais demandados no 2º grau, em 2017

Trabalho	1. DIREITO DO TRABALHO—Rescisão do Contrato de Trabalho/Verbas Rescisórias	717.983 (7,57%)
	2. DIREITO DO TRABALHO—Responsabilidade Civil do Empregador/Indenização por Dano Moral	155.869 (1,64%)
	3. DIREITO DO TRABALHO—Remuneração, Verbas Indenizatórias e Benefícios/Salário / Diferença Salarial	142.299 (1,50%)
	4. DIREITO DO TRABALHO—Rescisão do Contrato de Trabalho/Seguro Desemprego	72.919 (0,77%)
	5. DIREITO DO TRABALHO—Remuneração, Verbas Indenizatórias e Benefícios/Adicional	72.794 (0,77%)
Militar Estadual	1. DIREITO ADMIN. E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO—Militar/Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância	345 (0,00%)
	2. DIREITO PENAL MILITAR—Crimes contra a Pessoa/Homicídio	301 (0,00%)
	3. DIREITO PENAL MILITAR—Parte Geral /Penas Acessórias	218 (0,00%)
	4. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO—Jurisdição e Competência/Competência	199 (0,00%)
	5. DIREITO PENAL MILITAR—Crimes contra a Pessoa	171 (0,00%)
Federal	1. DIREITO PREVIDENCIÁRIO—Benefícios em Espécie/Auxílio—Doença Previdenciário	129.913 (1,37%)
	2. DIREITO PREVIDENCIÁRIO—Pedidos Genéricos Relativos aos Benefícios em Espécie/Concessão	70.128 (0,74%)
	3. DIREITO PREVIDENCIÁRIO—Benefícios em Espécie/Aposentadoria por Invalidez	69.909 (0,74%)
	4. DIREITO PREVIDENCIÁRIO—Benefícios em Espécie/Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6)	62.819 (0,66%)
	5. DIREITO PREVIDENCIÁRIO—Benefícios em Espécie/Aposentadoria por Idade (Art. 48/51)	56.317 (0,59%)
Estadual	1. DIREITO CIVIL—Obrigações/Espécies de Contratos	562.660 (5,94%)
	2. DIREITO PENAL—Crimes Previstos na Legislação Extravagante/Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	256.239 (2,70%)
	3. DIREITO DO CONSUMIDOR—Contratos de Consumo/Bancários	254.530 (2,69%)
	4. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO—Processo e Procedimento/Antecipação de Tutela / Tutela Específica	191.130 (2,02%)
	5. DIREITO ADMIN. E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO—Servidor Público Civil/Sistema Remuneratório e Benefícios	155.660 (1,64%)
al	1. DIREITO ELEITORAL—Eleições/Candidatos	52.757 (0,56%)
	2. DIREITO ELEITORAL—Eleições/Cargos	25.083 (0,26%)

Assuntos mais demandados - Turmas Recursais

Figura 163: Assuntos mais demandados nas turmas recursais, em 2017

Federal	1. DIREITO PREVIDENCIÁRIO–Benefícios em Espécie/Auxílio–Doença Previdenciário	77.270 (6,38%)
	2. DIREITO PREVIDENCIÁRIO–Benefícios em Espécie/Aposentadoria por Invalidez	57.421 (4,74%)
	3. DIREITO PREVIDENCIÁRIO–Benefícios em Espécie/Aposentadoria por Idade (Art. 48/51)	34.413 (2,84%)
	4. DIREITO PREVIDENCIÁRIO–Benefícios em Espécie/Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88)	30.839 (2,55%)
	5. DIREITO PREVIDENCIÁRIO–Benefícios em Espécie/Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6)	22.133 (1,83%)
Estadual	1. DIREITO DO CONSUMIDOR–Responsabilidade do Fornecedor/Indenização por Dano Moral	144.754 (11,95%)
	2. DIREITO CIVIL–Responsabilidade Civil/Indenização por Dano Moral	58.421 (4,82%)
	3. DIREITO CIVIL–Obrigações/Espécies de Contratos	43.037 (3,55%)
	4. DIREITO DO CONSUMIDOR–Responsabilidade do Fornecedor/Indenização por Dano Material	40.159 (3,32%)
	5. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO–Liquidação / Cumprimento / Execução/Obrigações de Fazer / Não Fazer	32.474 (2,68%)

Assuntos mais demandados - Juizados

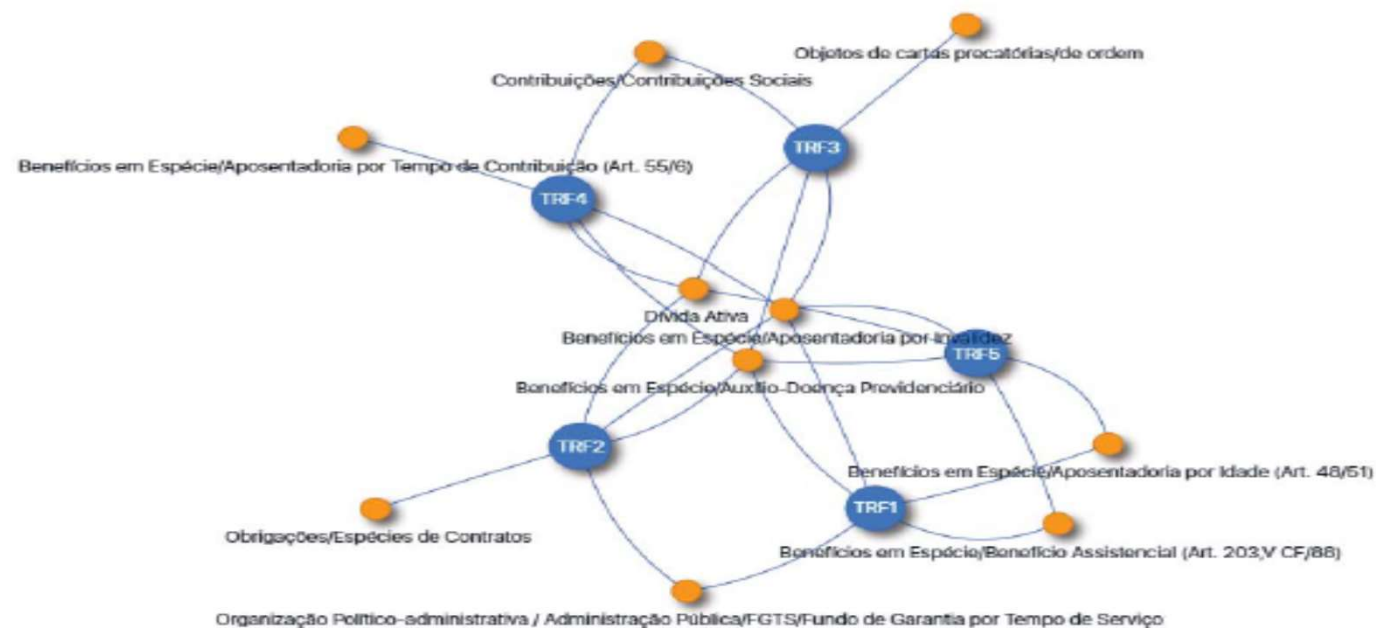
Figura 164: Assuntos mais demandados nos juizados especiais, em 2017

Federal	1. DIREITO PREVIDENCIÁRIO–Benefícios em Espécie/Auxílio–Doença Previdenciário	394.972 (4,85%)
	2. DIREITO PREVIDENCIÁRIO–Benefícios em Espécie/Aposentadoria por Invalidez	259.449 (3,18%)
	3. DIREITO ADMIN. E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO–Organização Político–administrativa / Administração Pública/FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	223.844 (2,75%)
	4. DIREITO PREVIDENCIÁRIO–Benefícios em Espécie/Benefício Assistencial (Art. 203, V CF/88)	119.593 (1,47%)
	5. DIREITO PREVIDENCIÁRIO–Benefícios em Espécie/Aposentadoria por Idade (Art. 48/51)	117.233 (1,44%)
Estadual	1. DIREITO DO CONSUMIDOR–Responsabilidade do Fornecedor/Indenização por Dano Moral	1.234.983 (15,15%)
	2. DIREITO CIVIL–Responsabilidade Civil/Indenização por Dano Moral	554.922 (6,81%)
	3. DIREITO CIVIL–Obrigações/Espécies de Títulos de Crédito	345.149 (4,23%)
	4. DIREITO CIVIL–Obrigações/Espécies de Contratos	338.750 (4,16%)
	5. DIREITO DO CONSUMIDOR–Responsabilidade do Fornecedor/Indenização por Dano Material	268.834 (3,30%)

Relevância do Direito Previdenciário na JF - segundo o CNJ

- ▶ Na Justiça Federal o nó central está nos assuntos de “Benefícios em Espécie / Aposentadoria por Invalidez” e “Benefícios em Espécie / Auxílio-doença Previdenciário”, ambos recorrentes nos cinco TRFs. (Justiça em Números 2018: ano-base 2017/Conselho Nacional de Justiça - Brasília: CNJ, 2018, p. 185).

Figura 166: Assuntos mais demandados por tribunal da Justiça Federal, em 2017



2. O INSS ocupa a 1ª posição no ranking dos 100 maiores litigantes, segundo o CNJ

Tabela 1 - Listagem dos 100 maiores litigantes contendo o percentual de processos em relação aos 100 maiores litigantes da Justiça.

Rank	Cem Maiores Litigantes							
	Nacional		Justiça Federal		Justiça do Trabalho		Justiça Estadual	
1	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22,33%	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	43,12%	UNIÃO	16,73%	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	7,73%
2	CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8,50%	CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18,24%	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6,41%	BANCO DO BRASIL S/A.	7,12%
3	FAZENDA NACIONAL	7,45%	FAZENDA NACIONAL	15,65%	CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5,29%	BANCO BRADESCO S/A	6,70%
4	UNIÃO	6,97%	UNIÃO	12,77%	GRUPO CEEE - COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA	5,22%	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5,95%
5	BANCO DO BRASIL S/A.	4,24%	ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	1,75%	BANCO DO BRASIL S/A.	4,82%	BANCO ITAÚ S/A	5,92%
6	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4,24%	FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	0,79%	TELEMAR S/A	4,31%	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	5,77%
7	BANCO BRADESCO S/A	3,84%	INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	0,48%	PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.	3,80%	BANCO FINASA S/A	4,08%
8	BANCO ITAÚ S/A	3,43%	EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	0,47%	FAZENDA NACIONAL	3,29%	MUNICÍPIO DE MANAUS	3,81%
9	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	3,28%	IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	0,47%	BANCO ITAÚ S/A	2,89%	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	3,76%
10	BANCO FINASA S/A	2,19%	BACEN - BANCO CENTRAL DO BRASIL	0,39%	BANCO BRADESCO S/A	2,81%	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	3,14%

5 maiores litigantes Nacionais por Setor Público.

Tabela 3 - Listagem dos cinco maiores litigantes Nacionais por Setor Público.

Rank	100 Maiores Litigantes Nacionais por s		
	Setor Público Federal		Setor Público
1	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	22,3%	ESTADO DO RIO GRANDE D
2	UNIÃO	7,7%	IPERGS - INSTITUTO DE PR DO ESTADO DO RIO GRAND
3	FAZENDA NACIONAL	7,4%	FAZENDA PÚBLICA ESTADU
4	FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	0,4%	FAZENDA PÚBLICA ESTADU PERNAMBUCO
5	IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	0,2%	ESTADO DE PERNAMBUCO
6	OUTROS	0,3%	OUTROS
PERCENTUAL TOTAL		38,5%	PERCENTUAL TOTAL

Fonte: Departamento de Pesquisa Judiciárias/ CNJ.

INSS - Percentual pólo ativo e pólo passivo - JF

Tabela 5 - Listagem dos maiores litigantes da Justiça Federal pertencentes ao Setor Público Federal e Bancário.

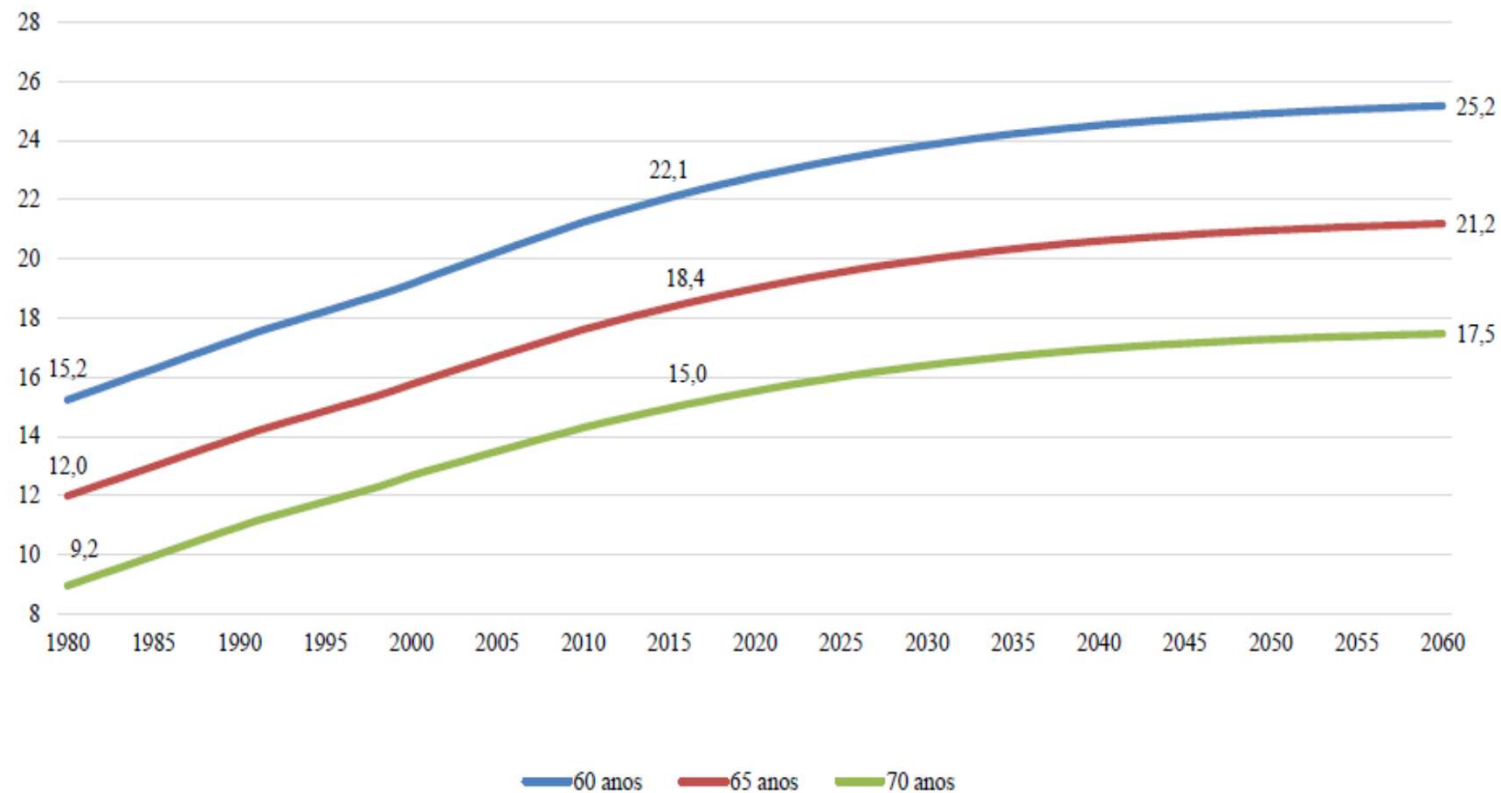
Litigantes dos maiores grupos pertencentes ao Setor Bancário da Justiça Federal	Percentual de Processos em relação aos 100 Maiores Litigantes Federais.	Percentual de Processos no Pólo Ativo	Percentual de Processos no Pólo Passivo
SETOR PÚBLICO FEDERAL	76,85%	31%	69%
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	43,12%	19%	81%
FAZENDA NACIONAL	15,65%	69%	31%
UNIÃO	14,52%	24%	76%
FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	0,79%	19%	81%
INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	0,48%	38%	62%
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	0,47%	49%	51%
BACEN - BANCO CENTRAL DO BRASIL	0,39%	19%	81%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDÚSTRIAL	0,24%	78%	22%
DNOCS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	0,15%	57%	43%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,13%	35%	65%
OUTROS	0,91%	47%	53%
BANCOS	18,64%	27%	73%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18,24%	26%	74%
BANCO DO BRASIL	0,14%	23%	77%
BANCO DO BRASIL S/A.	0,10%	23%	77%
BANCO NOSSA CAIXA S/A	0,04%	24%	76%
FHE - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO	0,09%	84%	16%
ITAÚ	0,08%	44%	56%
BANCO ITAÚ S/A	0,06%	36%	64%
BANESTADO - BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.	0,01%	80%	20%
BRADESCO	0,06%	19%	81%
BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	0,04%	41%	59%

Fonte: Departamento de Pesquisa Judiciárias/ CNJ.

3. Relevância do direito previdenciário a partir da realidade demográfica brasileira

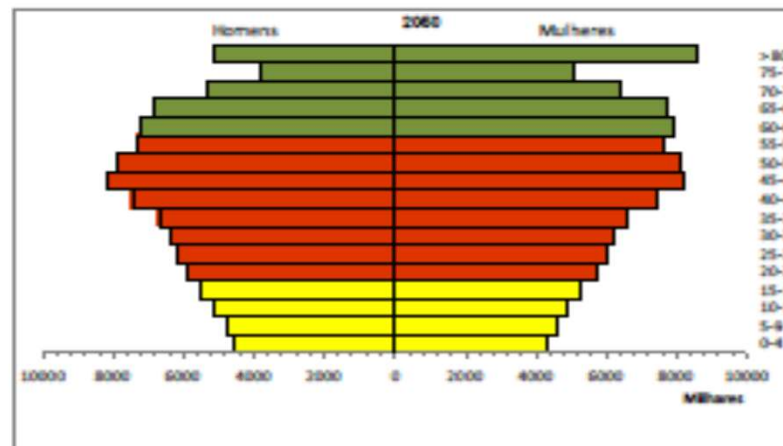
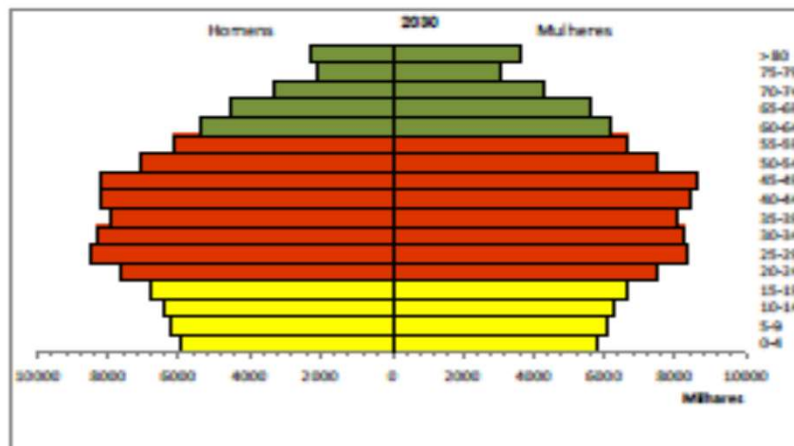
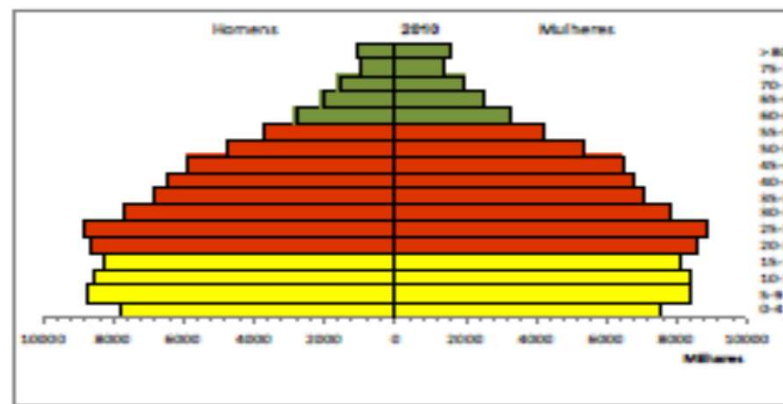
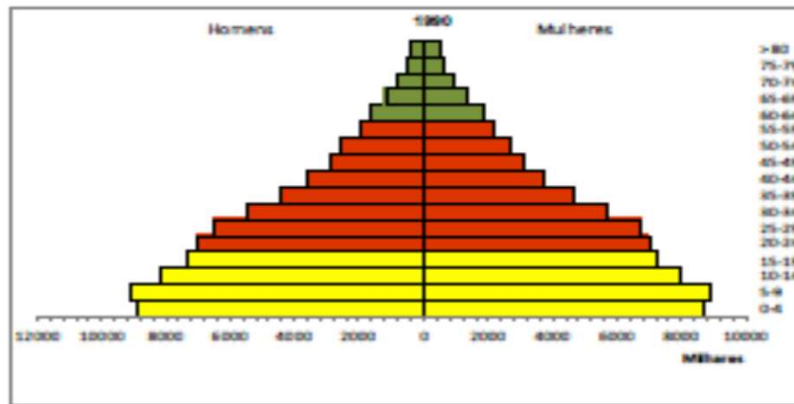
- ▶ Mudanças demográficas
- ▶ Acelerado envelhecimento populacional
- ▶ Em 2060 o Brasil terá 131,4 milhões de pessoas em idade ativa -compreendida entre 15 e 64 anos de idade - representando uma população menor do que os atuais 140,9 milhões de pessoas nesta faixa etária.
- ▶ O número de idosos com 65 anos ou mais de idade crescerá 262,7%, alcançando 58,4 milhões em 2060.
- ▶ A evolução demográfica aponta para uma maior quantidade de beneficiários do sistema, o que irá impacta diretamente no aumento da litigiosidade nas questões que envolvem direito previdenciário, tornando imprescindível a readequação do currículo dos cursos de direito visando instrumentalizar os operadores do sistema jurídico na temática da Previdência Social para garantir seu domínio e, conseqüentemente, a sua sustentabilidade no médio e longo prazo.

Expectativa de Sobrevida por faixa de idade (em anos)



Fonte: IBGE / Projeção da população de 2013. (*) Entre 1981 (1992) e 1990 (1997), as esperanças de vida ao nascer foram extraídas de tábuas de mortalidade interpoladas a partir das tábuas construídas para os anos de 1980 (1991) e 1991 (1998).

Pirâmides Etárias 1990/2010/2030/2060



Fonte: IBGE. Elaboração SPPS/MTPS.

CONCLUSÃO

- ▶ Tanto a análise dos números da Justiça Brasileira, quanto a evolução demográfica apontam para o aumento da litigiosidade nas questões que envolvem direito previdenciário, fruto da evidenciada tendência à maior quantidade de beneficiários do sistema previdenciário.
- ▶ Esse cenário irá impactar diretamente na qualidade da prestação jurisdicional, tornando imprescindível a readequação da matriz curricular do curso de direito à temática do Direito Previdenciário.

Proposta de Inclusão do Direito Previdenciário na matriz curricular da graduação em Direito

- ▶ Tal medida é necessária para instrumentalizar o bacharel em direito com as competências e habilidades necessárias:
 - no desenvolvimento das estratégias/políticas pública relacionadas à previdência social;
 - no enfrentamento do crescente contingente de demandas relacionadas ao direito previdenciário;
 - numa melhor prestação jurisdicional associada à efetividade do direito em questão, de forma sustentável e num prazo razoável.

REFERÊNCIAS

- ▶ EMI nº 140/2016 MF de 05.12.2016.
- ▶ Justiça em Números 2018: ano-base 2017/Conselho Nacional de Justiça - Brasília: CNJ, 2018.
- ▶ 100 Maiores Litigantes. Conselho Nacional de Justiça - Brasília: CNJ, 2011.

